Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.o 006/87 Data 06 / 03 / 1987

Nome: Vereador HELLY LUIZ PARENTI

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/87

Denomina artéria em nossa cidade de "ANTÔNIO WEBER".-

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 1.987

GUILHERME BARP - Presidente

Enviado ao Executivo Municipal em 31 de março de 1.987.-

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 06.03.1987

PROTOCOLO: 06.03.1987

ENCAMINHADO À CUP: 06.03.1987

PARECER: Pela Aprovação.

SESSÃO ORDINÁRIA: 30.03.1987

Fls. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/87

Denomina artéria em nossa cidade de "ANTÔNIO WEBER".-

1) - Mensagem de Encaminhamento
2) - Projeto de Lei
3) - Localização da artéria
4) - Mapa Demonstrativo da artéria
5) - Parecer da Comissão Única de Pareceres

AUTOR:

Vereador: HELLY LUIZ PARENTI

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

olo	Data
/87	06/03/1987

PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
OMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
Em 06 /MARÇO / 1987
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 30 / MARÇO / 1987

GUILHERME BARP -
Presidente

1

Fl. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Devidamente amparado, pelo artigo 66, ítem XV da Lei Orgânica do Município, e artigo 80, ítem I, letra "C" do Regimento Interno da Colenda Casa de Representação Popular, estamos encaminhando Projeto de Lei incluso, pelo qual solicitamos a denominação de uma artéria em nossa cidade de "ANTÔNIO WEBER".

Nascido em 15 de dezembro de 1.895, na cidade de Passo Fundo - Rs, sendo filho de Antônio Weber e Ana Carolina Weber.

Ainda com pouca idade, fez curso de Perito Contador.

Seus primeiros emprêgos foram Amanuense de Polícia, e após exerceu às funções de Contador na empresa de Gabriel Bastos.

Passados algum tempo, entrou no Banco da Província, como escriturário, na cidade de sua origem.

No ano de 1.926, deslocou-se para a cidade de Erechim ocupando o cargo de Contador do referido Banco.

Em 1.945, pediu demissão do Banco da Província, já nas funções de Gerente.

Contraiu matrimônio com a Sra. Ludovina Tagliari, filha de um pioneiro de nossa terra, que muito deu de si, em pról do desenvolvimento. Resultou desta união conjugal os filhos WILSON, CELITA, LIA, e ZENI este último já falecido.

Podemos ainda destacar, a imensa dedicação de Antônio e Ludovina com seus filhos, pois hoje vemos em WILSON, um dos maiores criminalistas do Estado, CELITA, conceituada médica, e LIA, economista, casada com o Dr. Eloi Girardello, conceituado industrialista de nossa terra, onde todos muito contribuiram e estão contribuindo para o engrandecimento de nosso querido Erechim.

segue...

Fls. 03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Antônio Weber, em suas participações comunitárias, exerceu a Presidência do glorioso Ypiranga Futebol Clube, nos anos de 1948- a 1.950, participando ainda de diversos Clubes de Serviços e outros entre o qual destacamos o Caminho da Luz.

No dia 22 de julho de 1.974, aos 79 anos de vida, faleceu, deixando além da família, um grande círculo de amizades,

Esta é a nossa mensagem de encaminhamento, que certamente, receberá apoio dos nobres colegas vereadores, pois em conjunto es - taremos prestando uma justa homenagem a quem muito dedicou-se em - nosso querido Município.

Solicitamos ainda, que a decisão plenária, seja oficiada à família Weber, inclusive enviando cópia do processo.

Sala das Sessões, 06 de março de 1.987

HELLY LUIZ PARENTI
Vereador - PMDB

Fls. 04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/87-

Denomina artéria em nossa cidade de "ANTÔNIO WEBER".-

ARTIGO 1º) - É dada a denominação de "ANTÔNIO WEBER, à uma artéria em nossa cidade.

ARTIGO 2º) - A artéria de que trata o artigo 1º situa-se nas Chácaras nº 02,04 e 06 da Rua Espírito Santo, entre as Quadras 6,5,5,6 A e B as Chácaras 1, 3 e 5 da Rua Sergipe, iniciando no limite Leste da Chácara 12A, direção Oeste-Leste.

ARTIGO 3º) - As placas indicativas da artéria, conterão os seguintes dizeres: "RUA ANTÔNIO WEBER - Pioneiro.

ARTIGO 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 5º) - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões, 06 de março de 1.987

HELLY LUIZ PARENTI
Vereador - PMDB

Fls. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria situa-se nas Chácaras nº 02, 04 e 06 da Rua Espírito Santo, entre as Quadras 6, 5, 5, 6, A e B e as Chácaras 1, 3 e 5 da Rua Sergipe, iniciando no limite Leste da Chácara 12A, direção Oeste - Leste.

Erechim, 18 de fevereiro de 1987.

ARQº REDENZIO CEZAR ZORDAN
Secretário de Obras

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Encantado

CORRESPONDÊNCIA

EMENTA: Denomina artéria [illegible] nossa cidade de "ANTÔNIO [illegible]

PROJETO DE LEI Nº [illegible]

VEREADORA MARIA PECOIN

NOSSO PARECER:

Somos de Parecer favorável à Aprovação do Presente Projeto de Lei [illegible]

CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

[illegible] de uma constitucional, portanto, da [illegible] a matéria [illegible]

CONSIDERANDO: [illegible] iniciativa do vereador [illegible] uma artéria [illegible] nossa cidade [illegible] que conhecemos e aprendemos a conviver juntos, no decorrer de sua vida, procurando sempre seguir seus exemplos, que eram em benefício e engrandecimento de nossa comunidade.

CONCLUSÃO:

Somos de Parecer pela Aprovação e encaminhamento [illegible] sua tramitação legal.

Sala das Sessões, 27 de março de 1987

TEREZINHA MARIA PECOIN
Vereadora - Relatora

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTADO
APROVADO
Sessão 30 MARÇO 1987
GUILHERME BARP
Presidente

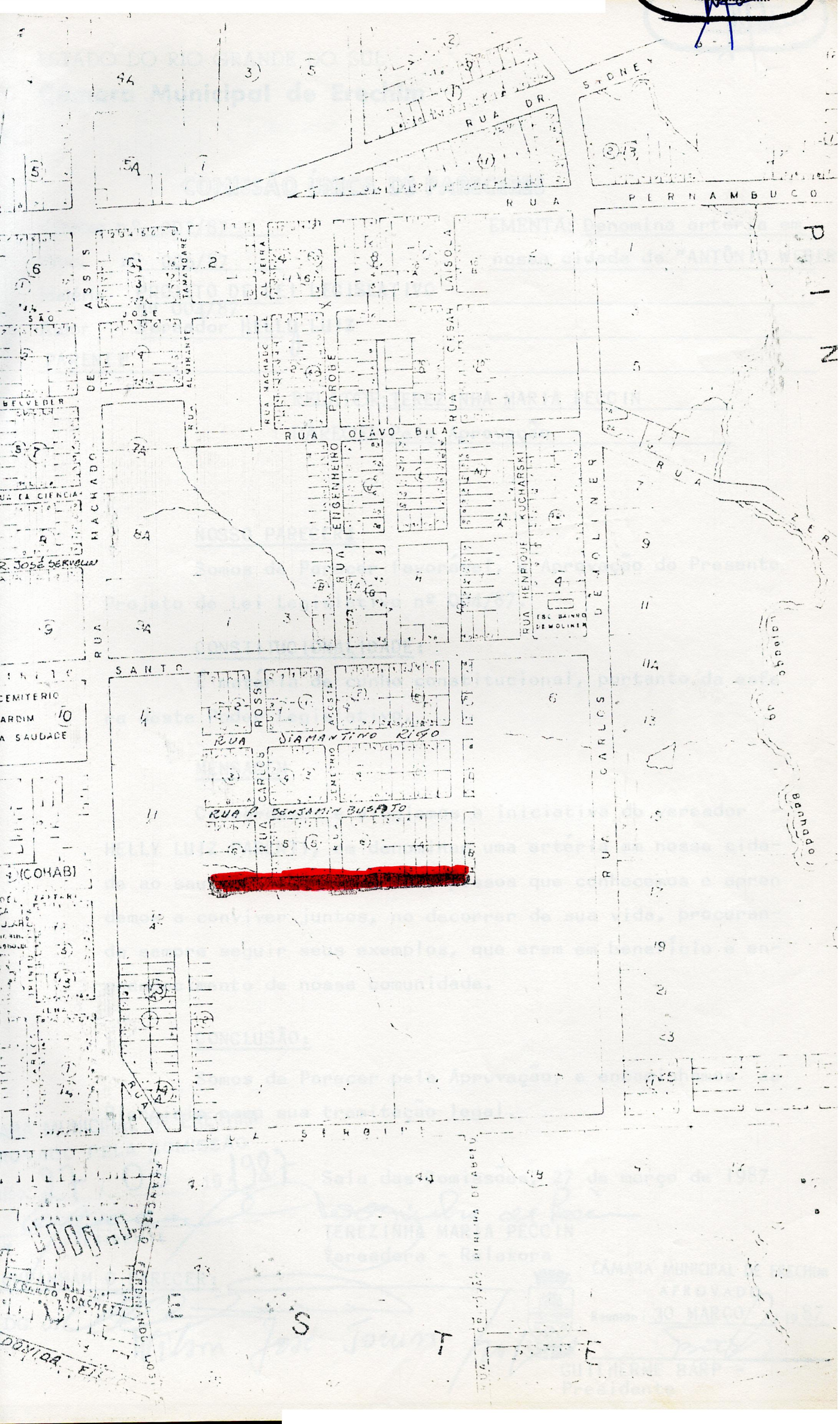

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 002/87

Proc. nº 006/87

Matéria PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/87

Autor Vereador HELLY LUIZ PARENTI

EMENTA: Denomina artéria em nossa cidade de "ANTÔNIO WEBER"

RELATOR: TEREZINHA MARIA PECCIN

PARECER: Pela Aprovação

NOSSO PARECER:

Somos de Parecer favorável, e Aprovação do Presente Projeto de Lei Legislativo nº 004/87.

CONSTITUCIONALIDADE:

É matéria de cunho constitucional, portanto da esfera deste Poder Legislativo.

MENSAGEM

Concordamos e elogiamos a iniciativa do vereador - HELLY LUIZ PARENTI, em denominar uma artéria em nossa cidade ao saudoso ANTÔNIO WEBER , pessoa que conhecemos e aprendemos a conviver juntos, no decorrer de sua vida, procurando sempre seguir seus exemplos, que erem em benefício e engrandecimento de nossa comunidade.

CONCLUSÃO:

Somos de Parecer pela Aprovação, e encaminhamos ao Plenário para sua tramitação legal.

ARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ROVADO PELA COMISSÃO
ião: 27 / 03 / 1987
PRESIDENTE

Sala das Comissões, 27 de março de 1987

TEREZINHA MARIA PECCIN
Vereadora - Relatora

OMPANHAM O PARECER:

DG. 07

Wilson José Tonin

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 30 MARÇO / 1987

GUILHERME BARP -
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

DG 016/87 Erexim, Rs 31 de março de 1.987 CM

Senhor Prefeito:

Através do presente, cumprimentando-o,- cordialmente, queremos comunicar à Vossa Excelência, que-- em data de ontem, esteve reunida Esta Colenda Casa do Po-- vo, em mais uma sessão plenária Ordinária, em cuja oportu- nidade tramitaram na pauta dos trabalhos, os projetos de-- Lei de iniciativa do Legislativo, sendo:

- Projeto de Lei Legislativo nº 002/87 - Autoria Vereadores_ TEREZINHA MARIA PECCIN e ARISTIDES AGOATINHO ZAMBONATTO -- Versando sobre denominação de artéria de " JORGE GERHARDT- JÚNIOR.
- Projeto de Lei Legislativo nº 004/87 - Autoria Vereador -- HELLY LUIZ PARENTI - Versando sobre denominação de artéria de "ANTÔNIO WEBBER".-

Esta Presidência, ao levar a decisão plenária ao conhecimento de Vossa Excelência, comunica que foi por Aprovação por unanimidade, e anéxa cópia dos processos, para- os devidos fins.

Sendo o que se oferece para a oportunidade colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e conside - ração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

GUILHERME BARI - Presidente

Exmo.Sr.
Bel. JAYME LUIZ LAGO
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

Mod. DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2027, DE 02 DE ABRIL DE 1987.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "ANTÔNIO WEBER".

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "ANTÔNIO WEBER", a uma artéria em nossa Cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo 1º situa-se nas Chácaras nºs. 02, 04 e 06 da Rua Espírito Santo, entre as Quadras 6, 5, 5, 6 A e B e as Chácaras 1, 3 e 5 da Rua Sergipe, iniciando no limite Leste da Chácara 12A, direção Oeste-Leste.

Art. 3º - As Placas Indicativas da artéria, conterão os seguintes dizeres: "RUA ANTÔNIO WEBER" - Pioneiro.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,RS., 02 DE ABRIL DE 1987.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração